

-----CÂMARA MUNICIPAL DE LOULE -----

-----AVERBAMENTO N.º 1 -----

---- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em cinco de Maio do ano corrente, ficou o loteamento da Zona TR, do Sector 2, a que se refere o Alvará de Licença N.º 12/86, emitido em 30 de Setembro de 1986 em nome da LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SA, constituído com os lotes e respectivas áreas constantes da relação e planta juntas ao presente averbamento. -----

---- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, aos 30 de Novembro de 1987. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

